



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 1569

Data 19 / 04 / 2021 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 657

Autor \_\_\_\_\_ Vereador Jânio Miguel

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Aquino Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Edvan Marcelo Moraes Marques** - Secretário Municipal de Saúde, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: promover a contratação em caráter de **URGÊNCIA**, de médicos especializados em Neurologia Geral, para a Rede de Saúde do Município, visto que, não há profissionais nesta área e houve aumento significativo na procura desta especialidade, devido ao cenário vivido pela pandemia.

#### Justificativa

Moradores do Município procuraram este vereador e solicitaram com **máxima urgência**, a contratação de médico Neurogeral, relatando que, a falta dessa especialidade tem impactado a vida deles. Sabemos que é uma especialidade extremamente necessária e que as consultas particulares são muito caras.

Tal medida se faz necessária tendo em vista as inúmeras reclamações pela falta de atendimento na rede municipal de saúde, deste profissional. Assim, medida de avanço na humanização do atendimento, bem como, no trato com as fragilidades do ser humano que por obvio não queriam adentrar as portas desse sistema. Portanto, citado serviço é de extrema necessidade e urgência.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

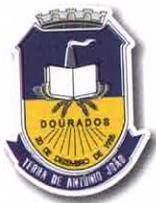
PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 19 de abril de 2021.

Jânio Miguel

Jânio Miguel  
Vereador-PTB

Lido  
Na Sessão de 19/04/21

\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 1570

Data 19 / 04 / 2021 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 658

Autor Vereador Jânio Colman Miguel

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exmo. Senhor **Alan Aquino Guedes** prefeito Municipal, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo - a Sra. **Mariana de Souza Neto**, Diretora-Presidente da AGETTRAN –para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, as seguintes medidas: **um redutor de velocidade do tipo lombada física (quebra-molas) e a devida sinalização horizontal e vertical na Rua Floriano Brum, Vila Delfus.**

#### Justificativa

Moradores da região do bairro acima mencionado, procuraram este vereador e solicitaram a referida medida para a Rua Floriano Brum, justificam que naquela via circula considerável número de veículos que trafegam em alta velocidade, vez que se tornou a principal via de acesso à estabelecimentos, e não existe nenhum redutor de velocidade nesse trecho que possa proporcionar segurança aos pedestres. Segundo os moradores o trecho compreendido entre a Rua Floriano Brum com a Rua Major Capilé tem sido palco de alguns acidentes, velocidades elevadas de carros que nelas trafegam e falta de respeito com os pedestres que atravessam as Ruas citadas. Sr. Secretário, sabe-se que a experiência no controle da velocidade demonstra uma redução imediata da quantidade e gravidade dos acidentes, além de se traduzir em ganhos de mobilidade, pois a maior uniformidade na velocidade diminui a necessidade de ultrapassagens e evita veículos demasiado próximos entre si. Assim considerado, o controle de velocidade é uma ação voltada para a segurança de trânsito, não um ato repressivo, que contribui para uma melhor segurança e operação de tráfego, dentro de limites de velocidade estabelecidos principalmente para locais concentradores de acidentes, com mau uso e ocupação do solo, ou em que não se observem padrões de projeto mínimos necessários para a segurança de tráfego.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 19 de abril de 2021.

Jânio Miguel

Jânio Miguel  
Vereador-PTB

Lido  
Na Sessão de 19/04/21